

AS VICISSITUDES DA PESQUISA E DA TEORIA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS 4

SEBASTIÃO ANDRÉ BARBOSA JUNIOR
(ORGANIZADOR)



Atena
Editora

Ano 2021

AS VICISSITUDES DA PESQUISA E DA TEORIA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS 4

SEBASTIÃO ANDRÉ BARBOSA JUNIOR
(ORGANIZADOR)



Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Livia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Sebastião André Barbosa Junior

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

V635 As vicissitudes da pesquisa e da teoria nas ciências agrárias
4 / Organizador Sebastião André Barbosa Junior. -
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-843-4

DOI 10.22533/at.ed.434212302

1. Ciências Agrárias. 2. Pesquisa. I. Barbosa Junior,
Sebastião André (Organizador). II. Título.

CDD 630

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

A coleção “As Vicissitudes da Pesquisa e da Teoria nas Ciências Agrárias 3” é uma organizada em três volumes, que tem como proposta apresentar estudos das Ciências Agrárias e em diálogo à suas interfaces, realizados nas diferentes regiões do Brasil. Na coleção existem trabalhos científicos oriundos de pesquisas, relatos de experiência, revisões de literatura, entre outros.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, uma das principais características do meio rural brasileiro é o protagonismo da Agricultura Familiar. Este segmento é responsável por 77% do total de estabelecimentos rurais e 67% do total de trabalhos gerados no território rural. É interessante perceber que a presente coletânea representa bem essa situação, pelo fato da grande parte dos estudos que à compõe terem sido realizados em contextos da Agricultura Familiar e Camponesa.

Outra característica importante desta coleção é que os estudos abordaram questões relevantes para a busca por uma agropecuária mais sustentável, como a Agroecologia, Produção Orgânica, Plantas Medicinais, Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), Associativismo e Cooperativismo e o Veganismo, além de abordar temas relevantes para a interface e diálogo com as Ciências Agrárias, como os Povos Tradicionais, Questão Agrária e a Educação Ambiental.

Atualmente o mundo está passando por uma de suas maiores crises sanitárias, e com certeza a maior crise deste século, que é a pandemia do covid-19. Um dos principais aspectos envolvidos no surgimento dessa doença foi o desequilíbrio ambiental que o nosso planeta vem passando. Portanto é necessário mais do que nunca construir outro caminho para a nossa sociedade, um caminho que busque a reconexão do ser humano com a natureza e a sustentabilidade. Os estudos contidos nos três volumes dessa coleção mostram possíveis caminhos pela busca de uma agropecuária mais sustentável e produtiva, que trabalhe com as novas tecnologias e valorize as práticas e saberes populares dos(as) agricultores(as).

Sebastião André Barbosa Junior

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

DESLOCAMENTO DORSAL DO ABOMASO À ESQUERDA EM BOVINO: RELATO DE CASO

Giancarlo Rieger
Carolina Quartarone
Sarah Sgavioli
Luiz Henrique Alves de Oliveira
Jaqueline Borher dos Santos
Mayara Lima Kawasaki
Marcia Barbosa Sales

DOI 10.22533/at.ed.4342123021

CAPÍTULO 2..... 8

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MANEJO DOS DEJETOS BOVINOS E A NECESSIDADE DE REPENSAR SISTEMAS DE PRODUÇÃO

Maikielli Zulpo
Claudia Petry
Cláudia Braga Dutra

DOI 10.22533/at.ed.4342123022

CAPÍTULO 3..... 14

EXERCITADOR EQUINO AUTOMÁTICO PARA CAVALOS DE ESPORTE

Giovanna Maciel Barbosa
Higor de Jesus Oliveira Bassanelli

DOI 10.22533/at.ed.4342123023

CAPÍTULO 4..... 33

INFLUÊNCIA DOS DIFERENTES TIPOS DE COMPOSTAGEM NA FISIOLOGIA DE MUDAS DE MAMOEIRO (*Carica papaya*)

Pâmela Vieira Coelho
Hércules dos Santos Pereira
Luis Carlos Loose Coelho
Inês de Moura Trindade
Geferson Rocha Santos
Letícia Casseano de Souza Santos
Wiliany Caroline Sá Franco
Luana Oliveira Lordes
Emeli Ribeiro dos Anjos
Eduardo Varnier

DOI 10.22533/at.ed.4342123024

CAPÍTULO 5..... 40

LEVANTAMENTO DO USO DE AGROTÓXICOS NA AGRICULTURA FAMILIAR EM REGIÃO PRODUTORA DE TOMATE (*LYCOPERSICON ESCULENTUM* L.) NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA – ES

Lillya Mattedi

Elvis Pantaleão Ferreira
Pablo Becalli Pacheco
Rodrigo Junior Nandorf
Rudson Tonoli Felisberto
Débora Cristina Silva Pereira
Stella Arndt
Fabiana Arndt

DOI 10.22533/at.ed.4342123025

CAPÍTULO 6..... 47

MATURAÇÃO FISIOLÓGICA DE SEMENTES DE FEIJÃO TRATADAS COM ZINCO

Paula Aparecida Muniz de Lima
Mateus Oliveira Cabral
Pedro Henrique da Silva
Gardênia Rosa de Lisbôa Jacomino
Patrick Alves de Oliveira
Rodrigo Sobreira Alexandre
José Carlos Lopes

DOI 10.22533/at.ed.4342123026

CAPÍTULO 7..... 58

O ESTATUTO DA TERRA E O EXERCÍCIO FUNDAMENTAL DA CIDADANIA

Clara Heinzmann
Cleverson Aldrin Marques
Flávia Piccinin Paz Gubert
Marcelo Wordell Gubert
Márcia Hanzen
Paula Piccinin Paz Engelmann
Vitor Hugo Heinzmann Gomes da Silva

DOI 10.22533/at.ed.4342123027

CAPÍTULO 8..... 69

O LÚDICO NO ENSINO DE GENÉTICA: A UTILIZAÇÃO DE UM JOGO PARA ENTENDER OS PRINCÍPIOS DA HEREDITARIEDADE

Bárbara Brooklyn Timóteo Nascimento Silva
Welma Emidio da Silva
Fernanda Miguel de Andrade
Ismaela Maria Ferreira de Melo
Bruno José da Silva Bezerra
Aline Ferreira da Silva Mariano
Cintia Giselle Martins Ferreira
Rebeka da Costa Alves

DOI 10.22533/at.ed.4342123028

CAPÍTULO 9..... 77

OS ATORES E AS PRÁTICAS SOCIAIS: UMA PESQUISA SOBRE A REDE SERGIPANA DE AGROECOLOGIA

Tanise Pedron da Silva

Flávia Charão-Marques

DOI 10.22533/at.ed.4342123029

CAPÍTULO 10..... 88

OS POVOS INDÍGENAS NA AMÉRICA LATINA: LUTAS E PROTAGONISMOS NOS DIREITOS INTERCULTURAIS À TERRA E AO TERRITÓRIO

Inês Terezinha Pastório

Marli Renate von Borstel Roesler

Adir Airton Parizotto

Claúdia Regina de Oliveira

Vilma Jara da Silva

Marcia Cristina Kratz

Eucaris Olaya

Caroline Monique Tietz Soares

Armin Feiden

DOI 10.22533/at.ed.43421230210

CAPÍTULO 11..... 105

FREE CHOICE PROFILING OF COMMERCIAL ELABORATED AND COMPOSITE YERBA MATE

Fabián Marcelo Drunday

Augusto Emanuel García

Sabrina Judith Gueller

Amalia Mirta Calviño

DOI 10.22533/at.ed.43421230211

CAPÍTULO 12..... 116

EFEITO DO EXTRATO SECO DE *ILEX PARAGUARIENSIS* (ERVA-MATE) SOBRE A ATIVIDADE MOTORA EM CAMUNDONGOS

Silvane Souza Roman

Ana Cláudia Konzen

Júlia Gabrieli Bender

Felipe Goronski

Emanueli Tainara Bender

Helissara Silveira Diefenthaler

Juliana Roman

Alice Tereza Valduga

Luis Carlos Cichota

Neiva Aparecida Grazziotin

DOI 10.22533/at.ed.43421230212

CAPÍTULO 13..... 124

PIMENTA *CAPSICUM*: ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CULTIVO

Cleide Maria Ferreira Pinto

Cláudia Lúcia de Oliveira Pinto

Roberto Fontes Araújo

Sérgio Mauricio Lopes Donzeles

DOI 10.22533/at.ed.43421230213

CAPÍTULO 14..... 142

PROPAGAÇÃO VEGETATIVA E SEMINÍFERA DO *Passiflora mucronata*

Patrick Alves de Oliveira

Paula Aparecida Muniz de Lima

Rodrigo Sobreira Alexandre

José Carlos Lopes

DOI 10.22533/at.ed.43421230214

CAPÍTULO 15..... 153

RESPOSTAS FISIOLÓGICAS DO CAPIM-TAMANI ADUBADO COM DOSES CRESCENTES DE NITROGÊNIO

Elayne Cristina Gadelha Vasconcelos

Magno José Duarte Cândido

Marcos Neves Lopes

Roberto Cláudio Fernandes Franco Pompeu

Ana Clara Rodrigues Cavalcante

Theyson Duarte Maranhão

Antônia Marta Sousa de Mesquita

Bruno Pereira de Almeida

Matheus Moreira Oliveira

Raynara Cardonha Uchoa Lima

José Breno da Silva Moreira

Dayanne Ribeiro do Nascimento

DOI 10.22533/at.ed.43421230215

CAPÍTULO 16..... 164

SILICATO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO NA CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO

Alessandra Vieira da Silva

Dalcimar Regina Batista Wangen

Kerly Cristina Pereira

Tatiane Cristovam Ferreira

Victória Sanflorian Urban

Marina Olbrick Marabesi

Ranyella de Oliveira Aguiar

Lara Bernardes da Silva Ferreira

Carlos José de Souza Neto

DOI 10.22533/at.ed.43421230216

CAPÍTULO 17..... 173

SISTEMA DE MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE EM GRÃOS ARMAZENADOS EM PROTÓTIPOS DE SILOS

Augusto da Silva Moura

Niedja Marizze Cezar Alves

Thiago Henrique da Cruz Salina

Karolaine Luzia Mendes da Silva

Nahyara Batista Caires Galle

Thiago Aurelio Arruda Silva

Kiara Namie Nakakado Hori

Cíntia Santos Silva

DOI 10.22533/at.ed.43421230217

CAPÍTULO 18..... 185

**SUCESSÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR: PERCEPÇÃO DE PAIS AGRICULTORES
SOBRE A PERMANÊNCIA DE JOVENS NO MEIO RURAL**

Natália Corrêa Costa Silva

Myriam Angélica Dornelas

DOI 10.22533/at.ed.43421230218

CAPÍTULO 19..... 199

**USOS E CARACTERIZAÇÃO DE PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS
(PANC) EM ASSENTAMENTOS RURAIS NO SUDESTE PARAENS**

Crislei Trindade Farias

Diego de Macedo Rodrigues

Leonardo Afonso Pereira da Silva Filho

Adriana Sá Sampaio de Moraes

Ângela Cristina Lopes da Silva

Rita de Cássia Costa Araújo

DOI 10.22533/at.ed.43421230219

SOBRE O ORGANIZADOR..... 207

ÍNDICE REMISSIVO..... 208

CAPÍTULO 7

O ESTATUTO DA TERRA E O EXERCÍCIO FUNDAMENTAL DA CIDADANIA

Data de aceite: 22/02/2021

Data de submissão: 12/01/2021

Vitor Hugo Heinzmann Gomes da Silva

Professor e Advogado

Medianeira/PR

ID Lattes: 5986503771307140

Clara Heinzmann

Professora do Curso de Direito da Faculdade Educacional de Medianeira - UDC Medianeira/PR
D Lattes: 4974615095162911

Cleverson Aldrin Marques

Professor do Curso de Direito da Faculdade Educacional de Medianeira - UDC Medianeira/PR
ID Lattes: 6225354731353324

Flávia Piccinin Paz Gubert

Professora do Curso de Direito da Faculdade Educacional de Medianeira - UDC Medianeira/PR
ID Lattes: 2129700010819248

Marcelo Wordell Gubert

Professor do Curso de Direito da Faculdade Educacional de Medianeira - UDC Medianeira/PR
ID Lattes: 6140332452045032

Márcia Hanzen

Professora do Curso de Gestão Comercial da Faculdade Educacional de Medianeira - UDC Medianeira/PR
ID Lattes: 9462909297410600

Paula Piccinin Paz Engelmann

Professora do Curso de Direito da Faculdade Educacional de Medianeira - UDC Medianeira/PR
ID Lattes: 5622661147433178

RESUMO: O trabalho realiza um estudo do Estatuto da Terra e da legislação agrária brasileira analisando se estes instrumentos jurídicos podem ser considerados instrumentos de exercício da cidadania. Para tanto, foram utilizados o método dedutivo e a pesquisa bibliográfica descritiva. O Estatuto da Terra foi promulgado durante o regime militar e regulou os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para fins de execução da reforma agrária e promoção da política agrícola. Porém, somente na Constituição de 1988, ao garantir os direitos e deveres individuais e coletivos, o direito à propriedade foi considerado um direito fundamental. O estudo revelou que o exercício pleno da cidadania reclama a justiça no campo, o respeito pelos movimentos sociais, ou seja, que todos tenham assegurado o direito fundamental a propriedade, sendo que este direito passa necessariamente pela correção das distorções que ainda perduram na estrutura fundiária brasileira e pela aplicação da teoria da função social da propriedade, condicionando o direito de propriedade da terra ao cumprimento da função social prevista na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.629/93. Assim, pelo prisma da /Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Terra e a legislação agrária brasileira, podem ser consideradas instrumentos de exercício fundamental da cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Estatuto da Terra. Legislação Agrária. Reforma Agrária. Cidadania.

THE LAND STATUTE AND FUNDAMENTAL EXERCISE OF CITIZENSHIP

ABSTRACT: The work carries out a study of the Land Statute and of Brazilian agrarian legislation analyzing whether these legal instruments can be considered instruments of exercise of citizenship. For this, the deductive method and descriptive bibliographic research were used. The Land Statute was promulgated during the military regime and regulated the rights and obligations concerning rural real estate, for the purposes of implementing agrarian reform and promoting agricultural policy. However, only in the 1988 Constitution, when guaranteeing individual and collective rights and duties, the right to property was considered a fundamental right. The study revealed that the full exercise of citizenship demands justice in the countryside, respect for social movements, that is, that everyone has guaranteed the fundamental right to property, and this right necessarily involves correcting the distortions that still persist in the land structure. and the application of the theory of the social function of property, conditioning the right of land ownership to the fulfillment of the social function provided for in the Federal Constitution of 1988 and in Law No. 8.629/93. Thus, from the perspective of the 1988 Federal Constitution, the Land Statute and Brazilian agrarian legislation, can be considered instruments of fundamental exercise of citizenship.

KEYWORDS: Land Statute. Agrarian Legislation. Agrarian Reform. Citizenship.

1 | INTRODUÇÃO

No Brasil, procurou-se acabar com as extensas propriedades rurais, com a redistribuição das terras a quem trabalhasse, promulgando-se para tanto, leis para garantir ao homem do campo o produto do seu esforço, fosse por intermédio de associações cooperativas, fosse por meio de movimentos sociais, ou ainda, vedando-se por meio da lei a não exploração da terra pelo seu detentor.

Em 1964, sob a égide do Regime Militar, surgiu o Estatuto da Terra, que tinha o objetivo de regular os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para fins de execução da reforma agrária e promoção da política agrícola.

Ao longo dos anos, está legislação sofreu alterações, entretanto, foi com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que a questão agrária no país tomou fôlego. Fato este ocorreu porque a Constituição Federal determinou que o direito de propriedade figurasse entre os direitos fundamentais, e ainda, estabeleceu em seu texto a função social da propriedade, permitindo assim, que aquelas propriedades rurais que não cumprissem a função social fossem desapropriadas para fins de reforma agrária.

Dados do INCRA demonstram que entre o período de 1994 a 2018 foram reassentadas 1.358.611 famílias rurais. Demonstram ainda, uma queda significativa no número de famílias reassentadas entre os anos de 2016 e 2017, com uma pequena melhora do número de reassentados no ano de 2018. Estes dados demonstram, que há uma necessidade iminente da realização da reforma agrária no país e do cumprimento da

legislação agrária, entre a qual, o Estatuto da Terra, como forma de garantir a cidadania e uma vida digna para o homem do campo.

2 | DESENVOLVIMENTO

2.1 Evolução histórica do Estatuto da Terra e da Reforma Agrária

Uma das primeiras leis elaboradas pelo Governo Militar no Brasil foi a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Esta lei denominada de Estatuto da Terra e foi criada como uma forma de coibir os movimentos camponeses que se multiplicavam durante o Governo João Goulart.

As metas estabelecidas pelo Estatuto da Terra eram basicamente duas: a execução de uma reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura.

Além dos decretos de regulamentação do Estatuto da Terra, algumas alterações substanciais foram introduzidas após a sua promulgação em 1964, em sua quase totalidade, decorrentes de propostas formuladas pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto nº 63.250, de 18 de setembro de 1968, com a finalidade de proceder o exame dos diversos aspectos da reforma agrária (MARQUES; 2015, p.29).

Cabe destacar as seguintes alterações:

1) Decreto-Lei nº 494, de 16 de março de 1969, regulamentando a aquisição de terras por estrangeiros. Posteriormente, esse decreto-lei foi revogado pela Lei nº 5.709, de 7 de novembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974. Foram então estabelecidas as seguintes restrições para a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros: a) a soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas não poderá ultrapassar 1/4 da superfície dos municípios onde se situem; b) as pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras de mesma nacionalidade não poderão ser proprietárias em cada município de mais de 40% do limite estabelecido acima; c) a aquisição de imóvel rural por pessoa física estrangeira não poderá exceder a 50 módulos de exploração indefinida, em área contínua ou descontínua, no país.

Foram excluídas das restrições: a transmissão por *causa mortis*; os imóveis adquiridos antes de 10 de março de 1969, e a aquisição por pessoa física — desde que não proprietária em todo ou em parte de outros imóveis rurais — de um único imóvel rural com área não superior a três módulos. A autorização para aquisição deverá ser dada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para pessoa física, pelo Ministério da Agricultura, para pessoa jurídica, e em certos casos pelo Presidente da República.

2) Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969, determinando que, não havendo acordo quanto à indenização a ser paga nos casos de desapropriação por interesse social, a União poderá imitir-se imediatamente na posse do imóvel desapropriado mediante

depósito em banco oficial do valor da propriedade declarado pelo seu titular para fins de pagamento do Imposto Territorial Rural.

3) Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969, criando o Grupo Executivo da Reforma Agrária, com a finalidade de intensificar a execução da reforma agrária.

4) Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, criando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e extinguindo o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e o Grupo Executivo de Reforma Agrária.

5) Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, instituindo o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA). De acordo com o art. 1º, seu objetivo é promover o mais fácil acesso do homem à terra, criar melhores condições de emprego de mão-de-obra e fomentar a agroindústria nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE.

Os recursos alocados ao PROTERRA conforme o art. 3º tem a seguinte destinação:

a) aquisição de terras ou sua desapropriação por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, para posterior venda a pequenos e médios produtores rurais da região; b) empréstimos fundiários a pequenos e médios produtores rurais para aquisição de terra própria cultivável ou ampliação de minifúndios; c) financiamento de projetos destinados à expansão da agroindústria e da produção de insumos destinados à agricultura; d) assistência financeira à organização e à modernização de propriedades rurais, à pesquisa, experimentação, armazenagem, transporte e energia elétrica; e) subsídios ao uso de insumos modernos; f) garantia de preços mínimos para os produtos de exportação; g) custeio de ações discriminatórias de terras devolutas.

A reforma agrária é uma revisão do regramento de normas, disciplinando a estrutura agrária no Brasil, tendo em vista a valorização humana do trabalhador e o aumento da produção, mediante a utilização racional da propriedade agrícola e de técnicas de melhoramento da condição de vida da população rural.

Dados do INCRA demonstram que entre o período de 1994 a 2018 foram reassentadas 1.358.611 famílias rurais. Demonstram ainda, uma queda significativa no número de famílias reassentadas entre os anos de 2016 e 2017, com uma pequena melhora do número de reassentados no ano de 2018, conforme a figura a seguir:

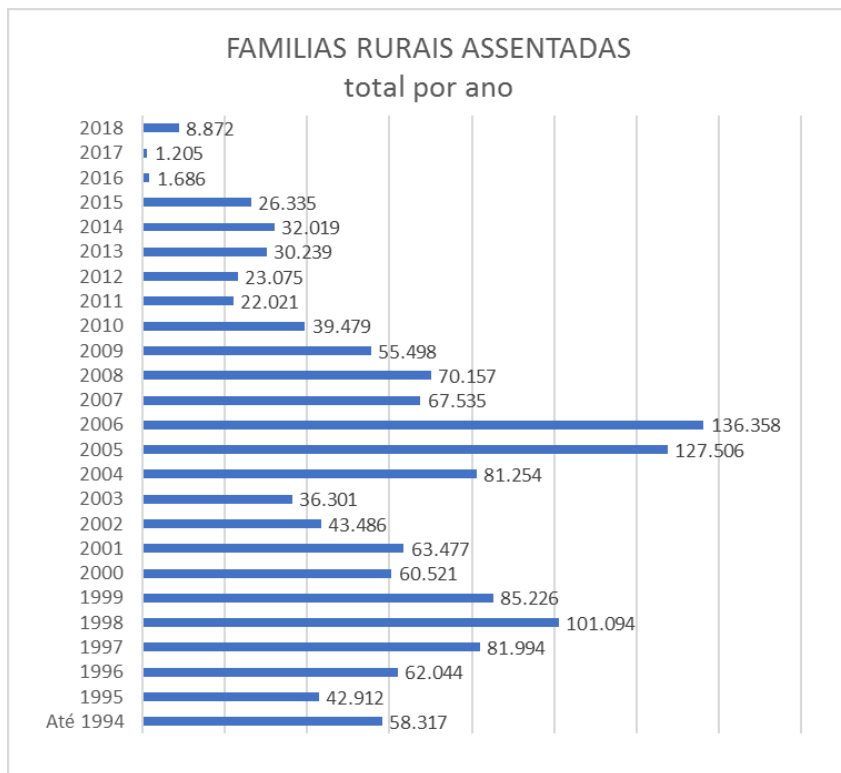


Figura 01: Famílias Rurais Assentadas

Fonte: INCRA - DT/DTI-2 - Relatório 229

Os dados comprovam que a reforma agrária no Brasil não tem avançado nos últimos anos apesar da previsão constitucional e da lei infra inconstitucional, o que significa que muitas famílias não têm preservado o acesso ao direito fundamental da propriedade em função da inércia do Estado. Fato este, que ainda tem provocado a resistência no campo e fazendo com que os movimentos sociais se engajem na luta pela redistribuição justa da terra.

A Constituição Federal de 1988 permite a União desapropriar por interesse social, o imóvel rural que não esteja cumprindo a função social prevista na Lei nº 8.629/93, mediante previa e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação de seu valor real, resgatáveis no prazo de 20 anos, a partir do segundo ano da sua emissão, em percentual proporcional ao prazo, observados os critérios na Lei nº 8.629/93. Esta previsão pretende acabar com as extensas propriedades rurais e realizar a redistribuição das terras a quem trabalha nas mesmas, promulgando para tanto, leis que visem garantir ao homem do campo o produto do seu esforço, seja por intermédio de associações cooperativas, seja por outro tipo de união como os movimentos sociais (SODERO, 2006, p. 104).

2.2 Direito de propriedade como direito fundamental

A Constituição do Império de 1824, ao reger o direito de propriedade, no art. 179, § 22, garantia o direito de propriedade em toda a sua plenitude, sem mencionar qualquer restrição ao seu exercício, senão a desapropriação que hoje denominamos “por utilidade pública”.

A Constituição da República de 1891, ao tratar da “Declaração dos Direitos” no art. 72 assegurava a inviolabilidade do direito da propriedade e, em no § 17 do art. 72, mantinha o direito de propriedade em toda sua plenitude, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia.

De igual modo, a Constituição Federal de 1934, no Capítulo “Dos Direitos e das Garantias Individuais”, no art. 113, garantia aos brasileiros a inviolabilidade do direito da propriedade, assegurando no item 17, contudo, que o direito de propriedade não poderia ser contrário o interesse social ou coletivo, na forma que a lei determinasse. A desapropriação por necessidade ou utilidade pública seria feita, nos termos da lei, mediante prévia e justa indenização. E em caso de perigo iminente, como guerra ou grave comoção, poderiam as autoridades competentes usar a propriedade particular até onde o bem público o exigisse, ressalvado o direito à indenização ulterior (BARROSO; MIRANDA; SOARES, 2013, p.4).

A Constituição de 1937 inseriu no Capítulo “Dos Direitos e Garantias Individuais”, a garantia “do direito de propriedade, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia”. Determinando apenas que o seu conteúdo e os seus limites deveriam ser definidos na lei.

Entretanto, a Constituição de 1946, valorizando o princípio democrático, deu um salto despontando o direito para novos rumos. No art. 141, garantiu a inviolabilidade do direito à propriedade, impondo as limitações administrativas de desapropriação e requisição. Tal regra constitucional deveria ser interpretada em harmonia com o art. 147, inserido no Capítulo “Da Ordem Econômica e Social”, que condicionou o uso do direito da propriedade ao bem-estar social. Ou seja, o titular deveria exercer o direito de propriedade em função do bem-estar comum.

A Constituição de 1967, por meio da Emenda Constitucional nº 1/69, ao dispor “Dos Direitos e Garantias Individuais”, no art. 153, § 22, assegurou o direito de propriedade, salvo no caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, inclusive para fins de reforma agrária. No Título que versa sobre a Ordem Econômica e Social, o constituinte estabeleceu no art. 160, inciso III, o princípio da função social da propriedade como uma de suas bases, a fim de realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social (BARROSO; MIRANDA; SOARES, 2013, p. 5).

Por fim, a Constituição de 1988 ao dispor os direitos e deveres individuais e coletivos no art. 5º, caput, garante, dentre outros direitos, o direito à propriedade. A natureza constitucional desse direito, portanto, é de *clausula pétrea*, ou seja, irreformável pelo poder

constituente derivado, a teor do art. 60, § 4º da Constituição Federal. Nesse sentido, a natureza jurídica do direito da propriedade no sistema constitucional brasileiro é de direito fundamental.

2.3 Função social da propriedade rural

Com o reconhecimento pelo sistema jurídico, que o direito de propriedade, em seu exercício, deveria voltar-se aos interesses gerais da coletividade em detrimento dos interesses particulares, a propriedade funcionalizou-se socialmente. Assim, a propriedade, além de exercer uma função interna, que é constituída pelos poderes do proprietário, deve exercer, também, uma função externa, representada pela função social a ser cumprida no sentido de evitar subutilização da propriedade que possa vir a causar descontentamentos sociais.

Importante se faz alertar que o reconhecimento de que há na propriedade privada uma função social não é o mesmo que afirmar ter essa um fim social, vez que fim e função são conceitos inconfundíveis. Quando nos referimos ao fim de um determinado enunciado é o mesmo que delimitar sua destinação a um exercício fixado e imutável, estando o fim sob o aspecto externo do respectivo enunciado. Por sua vez, quando utilizamos o termo função, estamos mencionando sobre a “atitude histórica e concreta diante de situações sempre renovadas e diversas”, algo que está presente sob o aspecto interno do enunciado. Pelo exposto, constatamos que fim e função social não são sinônimos, já que o fim atinge a estrutura do enunciado e, assim, a natureza de uma situação jurídica, enquanto a função pertence a sua eficácia no ordenamento jurídico. (COSTA; 2013, p. 85 - 86).

O princípio da função social da propriedade tem “origem nos postulados de Léon Duguit, no começo do século XX. Duguit pregava que os direitos só podem se justificar pela missão social para a qual devem contribuir, ou seja, o proprietário não pode agir com abusividade e ao seu bel prazer, pois assim poderia ferir direitos e interesses coletivos, interesses esses, que devem interagir com o seu direito subjetivo e não serem subjugados por ele” (GONÇALVES, 2018, p 245).

A função social da propriedade é um princípio jurídico e uma norma jurídica, que deve ser tratada como o exercício do direito de propriedade ou não, exigindo-se do ordenamento jurídico um meio de imposição de obrigações, encargos, limitações e restrições para a satisfação da necessidade social (OLIVEIRA; 2010, p. 170).

A função social é um limite encontrado pelo legislador para delinear a propriedade, em obediência ao princípio da prevalência do interesse público sobre o interesse particular. Assim, sempre que houver um interesse público em conflito com um interesse particular, aquele deve prevalecer, porque representa a vontade da coletividade, que não pode ser submetida a vontade individual.

2.4 Função social da propriedade rural e a Constituição Federal de 1988

A função social da propriedade é abordada de maneira explícita na Constituição Federal de 1988. O direito de propriedade é mencionado em inúmeros artigos entre os quais: art. 5º, XXII, que estabelece que: “*é garantido o direito de propriedade*”, o art. 5º, XXIII, que estabelece que: “*a propriedade atenderá a sua função social*” e ainda o art. 170, III, que dispõe sobre a ordem econômica, que estabelece que essa deverá observar a função social da propriedade:

Art. 170 - A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: III - função social da propriedade.

A Constituição Federal de 1988, no art. 186, estabelece os critérios necessários para que a propriedade rural cumpra a função social, observando que estes critérios devem ser cumpridos de forma simultânea:

No Art. 186 - a função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Determina ainda, no art. 184, que compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

A propriedade rural, para atender ao princípio da função social, deve estar condicionada a uma “produtividade condizente com a sua potencialidade. Deste modo, a função social da propriedade é o conjunto de normas da constituição que visa, por vezes até com medidas de gravidade jurídica, recolocar a propriedade na sua trilha normal (BASTOS: MARTINS, 2016, p. 123).

A Constituição Federal garante o direito de propriedade, desde que este atenda a função social, por isso é importante destacar que a necessidade do cumprimento da função social da propriedade. Ao contrário das constituições anteriores, a função social não está prevista apenas no capítulo referente à ordem econômica, mas sim é um direito básico do ser humano e, portanto, cláusula pétrea.

2.5 Exercício da cidadania e o Estatuto da Terra

O exercício pleno da cidadania reclama também a justiça no campo, o respeito

pelos movimentos sociais, e está, passa necessariamente pela correção das distorções que ainda perduram na estrutura fundiária brasileira. São exatamente estas distorções que motivam os conflitos, quedando-se, o Estado, na impotência operacional para buscar de soluções definitivas ou ao menos duradouras.

A justiça que se quer no campo não é e nem pode ser apenas mais uma jurisdição especializada, se não também um instrumento que se pretende eficaz na solução imediata dos conflitos, porque compreende-se que não há justiça agrária sem uma visão social. Nesse sentido, o direito à alimentação e o direito à moradia se situam entre os principais direitos humanos, os quais, uma vez atendidos, densificam a cidadania agrária. A satisfação desses direitos, passa pela justa distribuição da terra, ou seja, pela correção das distorções do sistema fundiário brasileiro (BARROSO; MIRANDA; SOARES, 2013, p. 127).

Portanto o direito ao progresso humano é concretizado com a realização de uma reforma agrária justa, com o respeito às propriedades que cumprem a função social e combatem as propriedades que não cumprem, em geral grandes propriedades improdutivas, mesmo assim, somente mediante desapropriação com indenização justa e prévia (VARELLA; 1998, p. 214).

A efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana pressupõe a cidadania, que concede unidade aos direitos e garantias fundamentais, sendo inerente à personalidade humana. Esse fundamento afasta a ideia de predomínio das concepções transpessoalistas de Estado e Nação, em detrimento da liberdade individual. A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos (MORAES; 2019, p.52).

Dessa forma, não se pode pensar em direitos humanos em nosso país, no exercício pleno da cidadania e no cumprimento do princípio da dignidade da pessoa humana, sem a incursão no direito de propriedade da terra, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988. Este direito é assegurado quando a constituição criou a teoria da função social da propriedade, condicionando o direito de propriedade da terra ao cumprimento da função social.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão agrária no Brasil ainda é controversa, porque na maioria das vezes, apesar da previsão constitucional e da lei infraconstitucional, esta não vem sendo cumprida a contento, uma vez que os dados do INCRA demonstram uma queda significativa no número de famílias rurais reassentadas entre os anos de 2016 e 2017. Estes dados demonstram

ainda, que no ano de 2018 houve uma pequena melhora do número de reassentados, porém este número não é significativo em relação a períodos anteriores que englobam os anos de 1994 a 2015.

A Constituição Federal de 1988, determinou que o direito de propriedade configura entre os direitos fundamentais, dando a este direito o *status* de direitos humanos, ou seja, são direitos voltados a atender as condições mínimas do ser humano, permitindo ao mesmo o exercício pleno da cidadania.

O exercício pleno da cidadania reclama também a justiça no campo, e está, passa necessariamente, pela correção das distorções que ainda perduram na estrutura fundiária brasileira. Passam também, pela aplicação da lei, que por vezes não é executada pelo órgão jurisdicional do Estado. A inércia do Estado quanto a questão agrária é latente em nosso país, e em função disso, atualmente ainda são significativos os conflitos causados pela disputa da terra.

Quando tratamos da questão agrária, também estamos tratando do princípio da dignidade da pessoa humana, pois se compreende que através deste princípio a pessoa tem atendida as suas necessidades básicas de sobrevivência, como a alimentação e a moradia, e principalmente, atinge o respeito pela sua própria condição de cidadania. Assim, pelo prisma da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Terra e a legislação agrária brasileira, podem ser consideradas instrumentos de exercício fundamental da cidadania.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ivens Gandra. **Comentários à constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2016.

BARROSO, Lucas Abreu; MIRANDA, Alcir Gursen de; SOARES, Mário Lúcio Quintão. **O direito agrário na Constituição**. 3 eds. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 nov. 2020.

_____. Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964. **Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências**. Disponível em: www.planalto.gov.br/legislacao/. Acesso em: 28 nov. 2020.

COSTA, Cássia Celina Paulo Moreira da. **A constitucionalização do direito de propriedade privada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das Coisas**. 13 eds. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2018.

INCRA. Instituto Nacional da Reforma Agrária. Disponível: <http://www.incra.gov.br/assentamento>. Acesso em: 03 nov. 2020.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. 35 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

OLIVEIRA, Umberto Machado de. **Princípios de direito agrário na constituição vigente**. 4 ed. Curitiba, Juruá, 2010.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal**. São Paulo: Record, 2002.

SAQUET, Marcos. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão popular, 2007.

SODERO, Fernando Pereira. **Direito agrário e reforma agrária**. 2 ed. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

VARELLA, Marcelo Dias. **Introdução ao direito a reforma agrária: o direito face aos novos conflitos sociais**. São Paulo: Direito: 1998.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abomaso 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
Acidez do solo 164, 165, 166, 167, 169, 171, 172
Adubação nitrogenada 129, 132, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162
Adubação orgânica 8, 9, 10, 12
Agricultura familiar 9, 12, 40, 42, 185, 186, 187, 188, 195, 196, 197, 200, 201, 207
Agroecologia 13, 46, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 123, 206, 207
Agrotóxico 41, 45
Análise procrustes generalizado 106
Armazenagem 61, 174, 175, 177, 181, 183, 184

B

Biodiversidade 100, 133, 186, 199, 200, 206
Bovinocultura de leite 8, 9, 12

C

Capim-tamani 153, 154, 157, 160, 162
Capsicum spp 124, 125, 141
Cidadania 58, 59, 60, 65, 66, 67, 103
Conhecimento tradicional 199
Corretivo de acidez 164, 165, 167, 170
Cultura 35, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 82, 89, 92, 94, 99, 101, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 147, 148, 174, 206

D

Desigualdades 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 104
Direitos 31, 55, 58, 59, 63, 64, 66, 67, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104

E

Educação 17, 35, 40, 41, 46, 71, 73, 75, 76, 99, 101, 102, 123, 153, 198, 206, 207
Ensino-aprendizagem 70, 71, 75
Ensino de biologia 69, 70
Erva-mate 105, 106, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123
Estatuto da terra 58, 59, 60, 65, 67

Etnobotânica 199, 205

F

Fisiologia 33, 55, 56, 57, 69, 152, 163

G

Genética 2, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 105, 141, 144, 145, 152

H

Hereditariedade 69, 70, 72

I

Índice de maturação 48

Intoxicação 41, 43, 44, 45

J

Jovem rural 185, 187, 188, 190, 195

L

Legislação agrária 58, 59, 60, 67

M

Mamão 33, 35, 36, 37, 38

Manejo de dejetos 8, 13

Maracujá 142, 144, 147, 150, 151, 152

Megathyrus maximus 153, 154, 155, 160, 161, 162

Meio ambiente 8, 41, 42, 43, 44, 65, 88, 93, 178

Milho 4, 57, 84, 137, 173, 174, 175, 177, 180, 181, 182, 183

Modelos didáticos 70, 71, 74, 75

Mudas 33, 35, 36, 37, 38, 39, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 150

O

Organização social 77, 80, 88, 100

P

Passiflora mucronata 142, 143, 145, 146, 147, 149, 151, 152

pH 7, 128, 156, 164, 165, 166, 167, 168, 169

Phaseolus vulgaris 47, 48, 50, 55, 57

Pimenta 53, 56, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141

Plantas alimentícias não convencionais 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206

Povos tradicionais 88

Q

Qualidade do grão 174

R

Redes de agroecologia 87

Reforma agrária 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 82, 83, 101, 102, 183, 207

Resíduos 8, 9, 12, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 46, 164

S

Salinidade 142, 145, 146, 151

Saúde humana 41, 42, 44

Sucessão familiar 185, 186, 187, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197

T

Taxa de fotossíntese líquida 154


Território 68, 79, 88, 89, 92, 96, 98, 99, 100, 102, 165, 202, 205


Treinamento 14, 15, 16, 19, 20, 29, 31, 32

AS VICISSITUDES DA PESQUISA E DA TEORIA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS 4

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 


[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021

AS VICISSITUDES DA PESQUISA E DA TEORIA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS 4

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021